



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

# **LEI Nº 2.234/PGM/2016 PPA 2014-2017, EXERCÍCIO 2017**

**PIMENTA BUENO, 2016**



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

**LEI N°.2.234/GP/2016**

**De 14 de outubro de 2016.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 1.962  
de 13 de dezembro de 2013 QUE  
DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO  
2014-2017, EXERCÍCIO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA  
BUENO**, Estado de Rondônia:

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº. 1.962 de 13 de dezembro  
de 2013 passa a vigorar com as alterações estabelecidas em anexo a esta lei

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogados as  
disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 14 de outubro de 2016.

**JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA**  
Prefeito